



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 036/2022

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte dias do mês de Julho de 2022. A sessão teve início no horário regimental, estando presentes os Vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, AYRES TADEU BERTAZZO, RONALDO RIBEIRO, LEANDRO ALVES ZUIN, ANDRÉ OLIVEIRA, ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM e JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES**. O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos, e determinou a leitura da Ata 035/2022 que após lida e aprovada por unanimidade. Passou-se para **Ordem do Dia**: Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei nº 033/2022 com a seguinte súmula: Complementa a Lei Municipal nº 569/2004, e declara de utilidade Pública Municipal a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaguajé – APAE”, com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei 034/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre Desafetação de Áreas institucionais PMI quadra urbana nº 10, com 3.563,63m³, dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei nº 035/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre o pagamento do piso de vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE, e dá outras providências. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado a primeira votação o Projeto de Lei Complementar 004/2022 com a seguinte súmula: Dispõe sobre a Reestruturação do instituto de previdência. Levado a votação foi aprovado em primeira votação por unanimidade pelos vereadores presentes. Fim da **Ordem do dia**. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** convoca os vereadores para mais duas sessões extraordinárias no horário regimental no dia 21 e 22 de julho de 2022 para seguir com a segunda e terceira votação dos projetos de Lei acima votados. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu Alessandro Silva Dias que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS: _____

Vice-Presidente – AYRES TADEU BERTAZZO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO Ronaldo Ribeiro

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN: Leandro Alves Zuin

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA: André Oliveira

Vereador – EDUARDO LUIZ PARRON: Eduardo Luiz Parron

Vereador – ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA: Elenice Ferreira de Oliveira

Vereador – JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES: José Antônio de Souza Brites

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: José Aparecido da Silva Bonfim